# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Quarta-feira, 27 de julho de 2022** **Ano III | Edição nº 513** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 2.524, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***"Altera a redação do artigo 2º da Lei n.º 2.498, de 31 de março de 2022, que concede a gratificação de produtividade individual fazendária aos funcionários lotados e em exercício na divisão de tributação".***

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º da Lei n.º 2.498, de 31 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os servidores efetivos, comissionados e contratados mediante processo seletivo simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, receberão a GPIF – Gratificação de Produtividade Individual Fazendária na proporção de 40% do valor médio da GPIF auferida pelos fiscais, estendendo a gratificação na mesma proporção aos à disposição do PAV – Receita Federal, da JUCEMG e da Administração Fazendária Estadual.

**Parágrafo Único** Fica expressamente revogado o inciso III, do artigo 3º e o artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.055, de 12 de dezembro de 2008."

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 25 de julho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 27 de julho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

**Projeto inicial n.° 2674/2022, de autoria do Poder Executivo.**

.....

### Portarias

**PORTARIA N° 8.371, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Termo de Credenciamento".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RESOLVE**:

**Art. 1°** Designar a servidora **Aparecida Ribeiro Brandão Cruz,** matrícula n.° 60.445, como fiscal dos Termos de Credenciamento n.° 044/PMM/2022 e n.º 109/PMM/2022, Inexigibilidade n.° 01/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 03/PMM/2022, objeto – Prestação de serviços de concessão de empréstimo e ou renovação, mediante a consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, estáveis, aposentados e pensionistas da Administração direta do Poder Executivo.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 8.213, de 18 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de julho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 27 de julho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA N° 8.372, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

**I – Arraiá da Cidade, em 23/07/2022:**

01) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;

02) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula n.º 80.599-3;

03) Fernanda Natália Gonçalves – Matrícula n.º 75.132-4;

04) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4

05) Geraldo Vicente de Jesus – Matrícula n.º 80.597-5;

06) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-0;

07) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 80.584-4;

08) João Luiz de Oliveira – Matrícula n.º 75.240-1;

09) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula n.º 80.280-4;

10) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988;

11) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;

12) Roberto Carlos Moreira – Matrícula n.º 80.673-3;

13) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula n.º 75.557-5;
14) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
15) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula n.º 80.428-0;
16) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.
17) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula n.º 80.932;
18) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula n.º 80.972-8;
19) Idalmo da Consolação Brandão – Matrícula n.º 0.153;
20) Cláudio Rodrigues Gouveia – Matrícula n.º 77.561;
21) Francisco Catarino Júnior – Matrícula n.º 80.785-0;
22) João Ailson Pereira Santos – Matrícula n.º 80.604;
23) Jussara Alcântra Rodrigues de Freitas – Matrícula n.º 80.298;
24) Leonidia de fátima Ferreira – Matrícula n.º 80.887;
25) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula n.º 80.994-3;
26) Reinaldo Correia da Silva – Matrícula n.º 80.611-0;
27) Laurelina de Souza – Matrícula n.º 80.295-8;

**II – Arraiá da Cidade, em 24/07/2022:**

01) Amauri Alves Ribeiro Damasceno – Matrícula n.º 72.903-5;
02) Cláudio Rodrigues Gouveia – Matrícula n.º 77.561;
03) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;
04) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula n.º 80.599-3;
05) Fernanda Natalia Gonçalves – Matrícula n.º 75.132-4;
06) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula n.º 80.932;
07) Francisco Catarino Júnior – Matrícula n.º 80.785-0;
08) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;
09) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula n.º 80.972-8;
10) Geraldo Vicente de Jesus – Matrícula n.º 80.597-5;
11) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-0;
12) Idalmo da Consolação Brandão – Matrícula n.º 0.153;
13) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula n.º 80.994-3;
14) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 80.584-4;
15) João Ailson Pereira Santos – Matrícula n.º 80.604;
16) João Luiz de Oliveira – Matrícula n.º 75.240-1;
17) Jussara Alcântra Rodrigues de Freitas – Matrícula n.º 80.298;
18) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula n.º 80.280-4;
19) Laurelina de Souza – Matrícula n.º 80.295-8;
20) Leonidia de fátima Ferreira – Matrícula n.º 80.887;
21) Natasha Gramisceli Furtado e Braga – Matrícula n.º 79.524-9;
22) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula n.º 81.014-9;
23) Poliane Estefane da Silva – Matrícula n.º 80.568-0;
24) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988;
25) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;
26) Reinaldo Correia da Silva – Matrícula n.º 80.611-0;
27) Renato dos Reis Alves – Matrícula n.º 72.896-9;
28) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
29) Rosalvo Alves dos Santos – Matrícula n.º 75.400-5;
30) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula n.º 80.428-0;
31) Walmy Teodoro Moreira – Matrícula n.º 80.672-5;
32) Wane Gonçalo Sousa da Silva – Matrícula n.º 80.596-9;
33) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

**Art. 2°** Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de julho de 2022.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 27 de julho de 2022.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 61/PMM/2022**

Processo Licitatório 89/PMM/2022, Pregão Eletrônico 61/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de palco, grades de contenção e boxtruss, para atender as demandas da Chefia de Gabinete (Assessoria de Comunicação) e Secretaria Municipal de Educação (Subsecretaria de Cultura e Turismo), nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência)., com abertura para o dia 08/08/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....